



MUNICÍPIO DE SOURE
CÂMARA MUNICIPAL

*9.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 08 de maio de 2017*

ATA

--- No dia oito de maio do ano de dois mil e dezassete, pelas catorze horas e trinta minutos, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, reuniu a Câmara Municipal de Soure, convocada nos termos do Regimento para a sua nona Reunião Ordinária, estando presentes o Senhor Presidente da Câmara, Mário Jorge da Costa Rodrigues Nunes, e os Senhores Vereadores: Dr. Carlos Manuel da Silva Páscoa; Dr. Jorge Manuel Simões Mendes; Dr. António José Martinho dos Santos Mota; Dra. Nádía Filipa Antunes Madeira Gouveia e Dra. Maria Manuela Lucas de Oliveira Santos.-----

O Senhor Presidente informou o Executivo que a Senhora Vereadora Dra. Márcia Cristina Lopes Travassos não se encontra presente na reunião, por motivo justificado.-

O Senhor Presidente declarou aberta a reunião, com a seguinte ordem de trabalhos:---

ORDEM DE TRABALHOS

Ponto 1. Período de Antes da Ordem do Dia / Informações

Ponto 2. Decisões proferidas ao abrigo de Delegação e Subdelegação de Competências
. Licenciamento de Obras Particulares

Ponto 3. Parecer para a Constituição de Compropriedade
. Proc. N.º 18/2017/301 - Maria da Conceição Ferreira Lapo
- Pedido de Parecer - artigo 54.º da Lei 91/95, de 2/9 com a atual redação

Ponto 4. Apreciação da Proposta de Ata de 13.03.2017

Ponto 5. **EDUCAÇÃO – AÇÃO SOCIAL**

. EB1 da Vinha da Rainha – Aditamento ao Protocolo
- Associação Cultural, Desportiva e de Solidariedade da Freguesia da Vinha da Rainha

Ponto 6. **CULTURA, DESPORTO E TEMPOS LIVRES**

. BIBLIOTECA MUNICIPAL
. CONSERVAÇÃO/REPARAÇÃO DO EDIFÍCIO
- Adjudicação

Ponto 7. **CULTURA**

. APOIO AO INVESTIMENTO

Ponto 8. **DESPORTO E TEMPOS LIVRES**

**9.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 08 de maio de 2017**

. APOIO AO INVESTIMENTO

Ponto 9. **AÇÃO SOCIAL//APOIO A ATIVIDADES NO ÂMBITO DA AÇÃO SOCIAL**

- . COMISSÃO DE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS DE SOURE
- Encontro Nacional de Avaliação da Atividade das CPCJ

Ponto 10. **AÇÃO SOCIAL**

. APOIO AO INVESTIMENTO

Ponto 11. **HABITAÇÃO, URBANISMO E URBANIZAÇÃO**

- . PLANEAMENTO URBANÍSTICO E REVISÃO DO PDM
- . Cartografia Digital e SIG - Aquisição de Cartografia Numérica Vetorial à Escala 1:10.000
- Escolha de Procedimento Prévio

Ponto 12. **HABITAÇÃO, URBANIZAÇÃO, URBANISMO E URBANIZAÇÃO – URBANIZAÇÃO E URBANISMO**

- . CONSERVAÇÃO/REPARAÇÃO/AQUISIÇÃO DE EDIFÍCIOS MUNICIPAIS
- . Quinta da Coutada - Antiga Escola do INTEP – Futura Incubadora de Negócios e Empresas de Soure
- INES
- Escolha de Procedimento Prévio

Ponto 13. **SANEAMENTO E SALUBRIDADE – REDE DE ESGOTOS**

- . FECHO DE SISTEMAS
- Escolhas de Procedimento Prévio
- 13.1. Fecho da Rede de Drenagem de Águas Residuais Domésticos de Alfarelos/Granja do Ulmeiro
- 13.2. Fecho da Rede de Drenagem de Águas Residuais Domésticos de Soure às Povoações de Casa Velha, Casal Novo e Gabriéis
- 13.3. Fecho da Rede de Drenagem de Águas Residuais Domésticos da Freguesia da Vinha da Rainha, Zonas Norte e Central

Ponto 14. **SANEAMENTO E SALUBRIDADE**

- . Rede de Drenagem de Águas Residuais Domésticas na Freguesia de Vinha da Rainha, Zona Norte e Central
- Aquisição de Terrenos

Ponto 15. **PROTEÇÃO CIVIL**

. APOIO AO INVESTIMENTO

Ponto 16. **PROTEÇÃO CIVIL**

**9.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 08 de maio de 2017**

- . Plano Operacional Municipal - POM/2017
- Atualização do POM – Despacho n.º 4345/2012, de 27 de março

Ponto 17. LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO

- Márcio Durval Costa Freitas – Circo Arena – Cerca dos Anjos, Soure
- . Licenciamento de Instalação de Recinto Improvisado
- . Licença Especial de Ruído e Ocupação de Espaço Público - De 5, 6, 7 de maio de 2017

Ponto 18. LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO

- Festa em Honra do S. Jorge – Casal do Barril
- . Licenciamento de Instalação de Recinto Improvisado
- . Licença Especial de Ruído – De 13 a 14 de maio de 2017

Ponto 19. GRUPO PARLAMENTAR DO PCP

- . Projeto de Resolução n.º / XIII/2.^a
- Estabelece o Calendário para a Instituição em Concreto das Regiões Administrativas durante o ano de 2019

Ponto 1. Período de Antes da Ordem do Dia / Informações

A Senhora Vereadora Dra. Manuela Santos referiu que: “pretendo saudar todas as iniciativas realizadas no âmbito das Comemorações do 25 de Abril de 1974, o 3º Encontro da Juventude do Concelho de Soure, o 3º Festival das Sopas e do Arroz Doce e o 3º Festival Gastronómico da Freguesia de Soure. Saudar todas as entidades e pessoas envolvidas nestes eventos que, direta ou indiretamente, são responsáveis pela boa imagem do Concelho de Soure.

Sobre as Comemorações do 25 de Abril de 1974, consideramos que hoje, como em anos anteriores, Soure comemorou o 25 de Abril, procurando-o fazer com a dignidade e com iniciativas de qualidade que a data justifica. Uma saudação aos alunos do 1º ciclo e suas professoras pelos trabalhos apresentados em torno da temática do 25 de Abril de 1974. Uma saudação a todos os intervenientes no Espetáculo ABRIL HOJE, espetáculo de grande qualidade na noite de 24 de abril, digno de subir a qualquer palco deste país e com uma particularidade, todos os seus elementos são do Concelho de Soure.

Fazendo um Balanço sobre as iniciativas do III Encontro de Juventude do Concelho de Soure, da responsabilidade do Conselho Municipal da Juventude, vou começar pelo Cross Trail. Realizou-se no dia 30 de abril, teve 497 participantes, houve uma muito boa organização, bons trilhos, questões logísticas e de segurança garantidas, boa articulação com a Associação de Jovens de Soure, os Bombeiros Voluntários de Soure e com a GNR, tudo isto associado a um excelente espaço, Espaço entre os Rios, e um tempo que muito contribuiu para este sucesso.

Agradecimento à Associação de Jovens de Soure por todo o empenho e competência que

***9.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 08 de maio de 2017***

colocaram na organização de mais um Cross Trail; à Junta de Freguesia de Soure pela abertura demonstrada desde o primeiro momento para colaborar neste evento e toda a facilidade, simpatia e eficiência demonstrada por todas as pessoas das cinco entidades presentes no recinto do Festival Gastronómico da Freguesia de Soure; a todas as pessoas que participaram nas três modalidades do Cross Trail 1111 por terem marcado presença neste evento, tornando-o numa marca distintiva da política desportiva deste Município.

3º Open de Natação, iniciativa que decorreu ao longo da manhã do dia 29 de Abril, envolveu 120 crianças dos 3 e 4º anos de escolaridade do 1º CEB. Foi realizado com o intuito de proporcionar a estes alunos a oportunidade de colocarem em prática as capacidades que desenvolveram ao longo das aulas de Adaptação ao Meio Aquático, bem como dar a possibilidade aos pais e outros familiares de assistirem a um evento lúdico-desportivo, protagonizado pelos seus filhos. Os professores envolvidos consideram que se tratou de um evento divertido e competitivo para os alunos, tendo-lhes permitido vivenciar uma experiência marcante nos seus percursos educativos.

Bandas de Garagem, dias 22, 24 e 29 de Abril, é uma iniciativa que deve ser valorizada como um contributo para a divulgação do trabalho de muitos jovens que se dedicam à produção musical, pois todos os trabalhos apresentados eram temas originais. Concorreram onze bandas, oito foram apuradas para as duas eliminatórias, mas só quatro foram à final desta edição de Bandas de Garagem. Concorreram Bandas de Coimbra, Pombal, Ansião, Cantanhede, Oliveira de Azeméis, Mira e Condeixa-a-Velha. Ganhou a Banda MARUFA, do Concelho de Pombal. Na opinião de todos os participantes selecionados, as condições encontradas superaram largamente as expectativas pois nunca tinham subido a um Palco, num evento desta natureza, com tal dimensão, qualidade e diversidade instrumental, bem como as excelentes condições de imagem e luz. Valorizaram o acompanhamento ao longo de todo o tempo em que estiveram em Soure, a simpatia que encontraram e obviamente a natureza dos prémios. É justo que se diga que determinante para o sucesso deste evento foi a qualidade dos elementos do júri e a sua entrega à iniciativa. Fica o agradecimento à Lúcia Carrasqueira, Guilherme Castanheira, Porfírio Quedas, Milene Abreu e João Paulo Castanheira, todos elementos do júri, por terem aceite colaborar com a Autarquia só com o intuito de contribuírem para a divulgação do que por aqui se faz em termos musicais. Agradecimento aos Bombeiros Voluntários de Soure e ao Grupo Desportivo Sourense pelo seu envolvimento nestas iniciativas.

Encontro Concelhio de Escolas de Música, realizado no dia 23 de abril, estiveram presentes dezanove Escolas de Música que, ao longo de seis horas de espetáculo, mostraram a um imenso público, o que de bom se faz nas Escolas de Música do Concelho e como se justifica, tão bem, o apoio dado pela Autarquia a estas entidades. Jovens e menos jovens, através das suas competências, muito contribuíram para uma excelente tarde de música. Uma saudação especial à Orquestra Ligeira da Banda de Soure pelo espetáculo de qualidade com que nos presentearam no encerramento desta tarde de música.

Por fim, o Espetáculo PHILARBURDIA que colocou em palco cento e dez músicos das

**9.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 08 de maio de 2017**

Bandas Filarmónicas do Cercal e de Vila Nova de Anços e do Grupo Musical Balbúrdia, que tocaram catorze temas dos Balbúrdia que foram adaptados para as Bandas Filarmónicas por músicos, jovens compositores da Banda do Cercal. Foi um momento alto da nossa cultura concelhia muito apreciado por nós, responsáveis autárquicos que estivemos presentes, e pelas pessoas que encheram totalmente o espaço da tenda. É agora necessário promover este espetáculo de modo a que ele seja visto e apreciado por outros públicos.

Gostava também de referir a iniciativa que houve no dia 01 maio, em Soure, no Parque dos Bacelos, que foi o KINDER CUP da Associação de Voleibol de Coimbra 2017. Teve a presença de 40 duplas, 80 participantes dos Concelhos da Lousã, Figueira da Foz, Associação Académica de Coimbra, Águeda e Pombal. Agradecimento à Associação de Voleibol de Coimbra por terem preferido realizar esta iniciativa no Espaço Entre os Rios, em Soure.

Por último, fica o agradecimento e reconhecimento a todos os funcionários da Autarquia que, direta ou indiretamente, contribuíram para o sucesso de todas estas iniciativas e, conseqüentemente, para a boa imagem da Autarquia e pretendia fazê-lo na pessoa do Dr. Mário João.”-----

O Senhor Vereador Dr. Santos Mota referiu que: “no fundo vou reforçar um pouco o que a Senhora Vereadora Dra. Manuela Santos disse, mas de uma forma mais resumida, mais sintetizada. Soure, desde o dia 22 de abril, foi envolvida por uma avalanche pacífica, positiva, através de uma grande diversidade de ações, nomeadamente, no âmbito educativo, pedagógico, cultural, desportivo, empresarial/empreendedorismo e gastronómico, integrada nas Comemorações do 43º Aniversário do 25 de abril de 1974, com as várias ramificações em termos de atividades, no 2º Festival Gastronómico da Freguesia de Soure e na 2ª Feira do Emprego da Formação Profissional e Feira do Livro. Foram eventos com qualidade, muito interessantes, diversificados e com momentos de brilhantismo. Algumas das ações, atividades e iniciativas, tiveram tanto impacto, força e mobilização de público que poderiam ser realizadas isoladamente. Seria injusto destacar algumas dessas atividades, porque o gosto, a perspetiva e a motivação difere de pessoa para pessoa. Sem dúvida que os grandes responsáveis, protagonistas da grande maioria das ações, foram as Associações, Instituições e Grupos do nosso Concelho que, mais uma vez, mostraram, apresentaram a sua dinâmica e qualidade. Também seria injusto ignorar alguns dos grupos fora do Concelho, que foram uma mais-valia. A sede do Concelho, a Vila de Soure esteve recheada de dinâmica, vitalidade, durante três semanas. Contudo, na minha modesta opinião, é excessiva a concentração de atividades e poderiam/deveriam, ser repartidas ao longo do ano. De qualquer forma é de felicitar o Município de Soure e todas as pessoas envolvidas, direta e indiretamente, as Juntas de Freguesias, Associações, Instituições e Grupos do nosso Concelho, muitos parabéns.”-----

O Senhor Vice-Presidente Dr. Jorge Mendes referiu que: “começo também por falar, tal como os colegas que me antecederam, Dr. Santos Mota e Dra. Manuela Santos, nas Comemorações do 25 de Abril de 1974, que dignificaram este Município, o Concelho e esta

**9.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 08 de maio de 2017**

data, que é uma data marcante para o país. Nas Comemorações foram integrados vários eventos, que decorreram desde o dia 22 de abril até ao passado domingo, todos de muita importância como sendo o 3.º Festival das Sopas e do Arroz Doce, a 2.º Mostra Gastronómica da Freguesia de Soure, o 3.º Festival da Juventude de Soure e, por último, embora este já não nas Comemorações do 25 de abril, a 2.º Feira do Emprego e Formação Profissional e do Livro. Não vou repetir aquilo que já foi amplamente referido, a este propósito, pelos colegas vereadores, mas associo-me por completo às suas palavras.

Queria ainda referir duas notas. Estive presente, em representação do Município, em dois acontecimentos que considero importantes. No dia 28 de abril, no Convento São Francisco, em Coimbra, numa Gala das Empresas Gazela 2016. Este conceito de Empresa Gazela é um conceito internacional e corresponde a empresas jovens com elevado potencial de crescimento sustentado, implicando, para este efeito, um crescimento de 20% durante, pelo menos, três anos seguidos. Este número de empresas tem aumentado de ano para ano, de 2014 para 2015 houve um aumento de 24%, de 2015 para 2016 um aumento de 53%. Nós estivemos presentes e temos uma empresa do Concelho que foi considerada Empresa Gazela 2016, como de resto já tinha acontecido em 2015 com outra empresa do Concelho. Em 2016 tivemos uma Empresa Gazela, portanto, uma empresa de reconhecido valor, com elevado potencial de crescimento. Trata-se de uma empresa da indústria transformadora, a IHT, Lda, com sede no Concelho, mais precisamente na Zona Industrial de Soure. É uma empresa que se dedica a soluções inovadoras para habitação, nomeadamente através de compósito cdeck. É uma empresa nova, com um potencial de crescimento enorme e, segundo me disseram os responsáveis, este potencial de crescimento vai continuar nos próximos anos. Parabéns à empresa.

Estive também presente, no dia 01 de maio, nas Comemorações do 79º Aniversário da Associação de Instrução e Recreio 1º Maio Alfarelense. É uma Associação que tem um historial enorme, 79 anos, e, neste momento no ativo, tem o Grupo Musical, o Grupo Coral e uma Escola de Música.”-----

O Senhor Presidente da Câmara Mário Jorge Nunes referiu que: “foi aqui já tudo dito sobre as Comemorações do 25 de abril de 1974 e destas três semanas de atividades. Só um comentário lateral, acha excessivo, foi o que Senhor Vereador Dr. Santos Mota disse, nada é por excesso, só quando há desperdício e aqui, no meu entender não houve desperdício, foi aproveitar um conjunto de fatores, nomeadamente logística.

Dar-vos conhecimento que o Município dá Tolerância de Ponto, à semelhança do Governo. Acabei de despachar, considerando a decisão do Governo em conceder Tolerância de Ponto aos trabalhadores que exercem funções públicas na Administração Central; considerando que em visitas anteriores de suas Santidades o Papa Paulo VI, João Paulo II e Bento XVI, os três visitaram o país nestas circunstâncias, foi sempre dada Tolerância de Ponto. Inclusive, aquando da visita do Papa Paulo VI, em 1967, dia 13 de maio, foi decretado feriado nacional. Considerando que há também um conjunto de Serviços Públicos que afetam em cadeia

**9.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 08 de maio de 2017**

outros Serviços Públicos, nomeadamente o encerramento das Escolas, fazia sentido também o Município, nestas circunstâncias, conceder Tolerância de Ponto para o dia 12 de maio.

Para o fim de semana de 20 e 21 de maio, realizar-se-á em Soure a ExpoSicó. É um evento que roda pelos seis Municípios, de acordo com que está em Plano de Atividades. A nossa participação, o nosso encargo com este evento, há sempre uma componente local que acresce àquilo que é o padrão da ExpoSicó suportado pela Associação Terras de Sicó. Será no Espaço 1111, terá também uma tenda e stands envolventes, animação durante a tarde e noite de sábado e para domingo dirigimos um convite ao Governo, ainda não sabemos quem vem, a visita à Feira do Queijo propriamente dita, tem também um conjunto de atividades ligadas ao vinho e ao artesanato, terminará para os convidados com uma refeição típica da região e alusiva também, não digo ao queijo, mas uma atividade relacionada com a matéria-prima do queijo, a chanfana, servida por uma coletividade do Concelho, no restaurante da Várzea para os convidados, na qual conto com a vossa presença.

Também nesse fim de semana decorrerá no Pavilhão da Encosta do Sol, pela segunda vez, uma prova do Campeonato de Jovens do Europeu de Escalada, com cerca de 20 países inscritos, cerca de 200 jovens com suas equipas e que começará na sexta-feira e terminará no domingo ao final do dia.”-----

Foram dadas várias Informações e prestados diversos Esclarecimentos.-----

**Ponto 2. Decisões proferidas ao abrigo de Delegação e Subdelegação de Competências
. Licenciamento de Obras Particulares**

Foi presente a seguinte listagem:

**Município de Soure
Requerimentos para Reunião**

De 26/04/2017 a 08/05/2017

08/05/2017

Class.: 01

Ano: 2017

Número: 235

Dt. Entrada Reqt.: 30-03-2017

Processo : 01/2016/18/0

Requerente: Fernando Mendes Palricas

Tp. Pedido: Novos Elementos

Tp. Construção: Nova Construção

Tp. Utilização: Habitação

Tipo Informação: Aprovo Especialidades [Despacho]

Data reunião: 26-04-2017

Local Obra: Casas Novas

Informação: Deferido o projeto e autorização de utilização nos termos propostos

Freguesia: Degraças e Pombalinho

Class.: 01

Ano: 2017

Número: 160

***9.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 08 de maio de 2017***

Dt. Entrada Reqt.: 07-03-2017
Processo : 01/2016/45/0
Requerente: João Manuel Correia da Silva
Tp. Pedido: Novos Elementos
Tp. Construção: Legalização
Tp. Utilização: Exploração Suinícola
Tipo Informação: Aprovo Especialidades [Despacho]
Data reunião: 26-04-2017
Local Obra: Casal do Barril
Informação: Deferido o pedido de licenciamento nos termos propostos na informação técnica.
Freguesia: Soure

Class.: 01

Ano: 2017

Número: 119

Dt. Entrada Reqt.: 20-02-2017

Processo : 01/2016/53/0

Requerente: Andreia Emanuela Almeida de Sá

Tp. Pedido: Projetos de Especialidades

Tp. Construção: Nova Construção

Tp. Utilização: Habitação e Muros

Tipo Informação: Aprovo Especialidades [Despacho]

Data reunião: 28-04-2017

Local Obra: Estrada Principal

Informação: Deferido o pedido nos termos propostos

Freguesia: Alfarelos

Class.: 01

Ano: 2017

Número: 232

Dt. Entrada Reqt.: 29-03-2017

Processo : 01/2016/50/0

Requerente: Caixa Crédito Agrícola Mútuo de Pombal

Tp. Pedido: Projetos de Especialidades

Tp. Construção: Legalização

Tp. Utilização: Habitação e Anexos

Tipo Informação: Aprovo Arquitetura [Despacho]

Data reunião: 28-04-2017

Local Obra: Ruas das Rosas

Informação: Deferido o pedido nos termos da informação técnica. Notifique-se e comunique-se nos termos propostos

Freguesia: Soure

Class.: 19

Ano: 2017

Número: 6174

Dt. Entrada Reqt.: 21-04-2017

Processo : 19/2017/6174/0

Requerente: Márcio Durval Torralvo Costa Freitas

Tp. Pedido: Ocupação Espaço Público

Tp. Construção: Outros

Tp. Utilização: Circo

Tipo Informação: Deferido [Despacho]

Data reunião: 28-04-2017

Local Obra: Bairro Pré-fabricado

Informação: "Deferido – 28/04/2017 – O Presidente, Mário Jorge C. R. Nunes"

Freguesia: Soure

Class.: 14

Ano: 2017

Número: 268

Dt. Entrada Reqt.: 11-04-2017

Processo : 14/2016/83/0

Requerente: Fernando Mendes Palricas

Tp. Pedido: Novos Elementos

Tp. Construção: Nova Construção

Tp. Utilização: Piscina

**9.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 08 de maio de 2017**

Tipo Informação: Despacho [Despacho]
Data reunião: 03-05-2017
Local Obra: Casas Novas
Informação: Comunique-se
Freguesia: Degracias e Pombalinho

Class.: 01
Ano: 2017
Número: 221
Dt. Entrada Reqt.: 27-03-2017
Processo : 01/2017/3/0
Requerente: João Miguel Batista Branco
Tp. Pedido: Novos Elementos
Tp. Construção: Nova Construção
Tp. Utilização: Muros Suporte
Tipo Informação: Aprovo Especialidades [Despacho]
Data reunião: 03-05-2017
Local Obra: Belide
Informação: Deferido nos termos propostos.
Freguesia: Samuel

Class.: 01
Ano: 2017
Número: 127
Dt. Entrada Reqt.: 22-02-2017
Processo : 01/2016/69/0
Requerente: Pedro Manuel Madeira Ferreira Gonçalves
Tp. Pedido: Novos Elementos
Tp. Construção: Alteração
Tp. Utilização: Habitação Comércio e S.
Tipo Informação: Aprovo Arquitetura [Despacho]
Data reunião: 03-05-2017
Local Obra: Fonte da Relva
Informação: Em face da informação técnica, defiro nos termos propostos.
Freguesia: Soure

Class.: 13
Ano: 2017
Número: 54
Dt. Entrada Reqt.: 20-01-2017
Processo : 13/2017/5/0
Requerente: Auto Abastecedora de Combustíveis Santos & Pratas
Tp. Pedido: Licenciamento
Tp. Construção: Outros
Tp. Utilização: Armazém de Comb.
Tipo Informação: Despacho [Despacho]
Data reunião: 08-05-2017
Local Obra: Cruz Nova
Informação: Deferido nos termos e condições da informação técnica.
Freguesia: Soure

Total: 9

**Foi tomado conhecimento, divulgue-se e afixe-se no átrio dos Paços do
Concelho.-----**

Ponto 3. Parecer para a Constituição de Compropriedade

. Proc. N.º 18/2017/301 - Maria da Conceição Ferreira Lapo

- Pedido de Parecer - artigo 54.º da Lei 91/95, de 2/9 com a atual redação

**9.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 08 de maio de 2017**

Foi presente a seguinte informação:

Assunto : Processo nº 18/2017/301

 Maria da Conceição Ferreira Lapo

 Pedido de parecer – artigo 54.º da Lei 91/95, de 2/9 com a atual redação

Face ao teor da informação jurídica, considerando que o ato a praticar é uma escritura de partilha “mortis causa”, sugere-se que seja deferido o pedido de emissão de certidão com parecer favorável para a constituição de compropriedade do prédio rústico.

O prédio localiza-se na freguesia de Figueiró do Campo, e de acordo com a classificação do PDM, situa-se em zona urbana.

Apesar de se localizar em zona urbana, a criação de compropriedade ou ampliação do número de compartes de um prédio rústico, não corresponde à criação direta de um loteamento, face ao disposto na alínea i) do artigo 2º, do Decreto-Lei 555/99, de 16/12 na atual redação.

Subsequentemente, se os comproprietários pretenderem promover tal operação, terão que a realizar conjuntamente, nos termos legais e regulamentares aplicáveis.

O assunto deverá ser presente à reunião de Câmara para deliberação.

Maria José O. Carvalhão – Eng^a

Divisão de G.U.P.

3 de maio de 2017

Deliberado, por unanimidade, aprovar a emissão de Parecer Favorável.-----

Ponto 4. Apreciação da Proposta de Ata de 13.03.2017

Deliberado, por unanimidade, aprovar a presente proposta de Ata.-----

A Senhora Vereadora Dra. Maria Manuela Lucas de Oliveira Santos não participou na votação.-----

Ponto 5. EDUCAÇÃO – AÇÃO SOCIAL

 . EB1 da Vinha da Rainha – Aditamento ao Protocolo

 - Associação Cultural, Desportiva e de Solidariedade da Freguesia da Vinha da Rainha

Foi presente a seguinte informação:

Assunto: EDUCAÇÃO / AÇÃO SOCIAL ESCOLAR

**9.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 08 de maio de 2017**

**- EB1 DA VINHA DA RAINHA – ADITAMENTO AO PROTOCOLO
. ASSOCIAÇÃO CULTURAL, DESPORTIVA E DE SOLIDARIEDADE DA FREGUESIA DA
VINHA DA RAINHA**

Relativamente ao assunto em epígrafe, informamos:

Na Reunião da Câmara Municipal, de 14 de março de 2016, foi deliberado celebrar um Protocolo com a Associação da Vinha da Rainha que teve como objeto assegurar as atividades inerentes ao Serviço de Apoio à Família no 1º CEB da Vinha da Rainha, com o prazo de vigência até 31 de dezembro de 2016.

Este Protocolo fundamentou-se na insuficiência de Recursos Humanos próprios da Autarquia, levando ao estabelecimento de Parcerias, designadamente com Instituições Particulares de Solidariedade Social Locais.

Assim, mantem-se a necessidade de dar continuidade a esta parceria até, pelo menos, ao final do presente ano letivo, conforme vem acontecendo efetivamente e de forma ininterrupta, havendo a necessidade de proceder a um aditamento ao Protocolo, designadamente quanto ao prazo de vigência.

Face ao atrás exposto, sugere-se que:

A Câmara Municipal delibere a aprovação de um Aditamento ao Protocolo com a Associação Cultural, Desportiva e de Solidariedade da Freguesia da Vinha da Rainha, prorrogando o prazo de vigência, com efeitos a 1 de janeiro de 2017, até 31 de julho de 2017.

À consideração superior,
A Coordenadora do Gabinete de Ação Social e Saúde,
(Cristina Marta, Dra.)
28.04.2017

Deliberado, por unanimidade, aprovar o Aditamento ao Protocolo com a Associação Cultural Desportiva e de Solidariedade da Freguesia da Vinha da Rainha, prorrogando o prazo de vigência, com efeitos a 1 de janeiro de 2017, até 31 de julho de 2017, conforme decorre da informação técnica dos serviços.-

Ponto 6. CULTURA, DESPORTO E TEMPOS LIVRES
. BIBLIOTECA MUNICIPAL
. CONSERVAÇÃO/REPARAÇÃO DO EDIFÍCIO
- Adjudicação

Foi presente a seguinte informação:

Assunto: CULTURA, DESPORTO E TEMPOS LIVRES - CULTURA
BIBLIOTECA MUNICIPAL
CONSERVAÇÃO/REPARAÇÃO DO EDIFÍCIO
ADJUDICAÇÃO

Por deliberação de Câmara de 05.04.2017, foi decidido recorrer à figura de **ajuste direto**, nos termos da alínea a) do artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, como procedimento prévio à adjudicação da empreitada acima mencionada.

**9.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 08 de maio de 2017**

Foram apresentadas as propostas seguintes:

EMPRESA	VALOR	PRAZO
ROSETE – ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO, LDª	26.999,00 €	30 DIAS
SALTA REGRA, LDª	28.253,00 €	30 DIAS

Analizadas as propostas e elaborado o relatório final, o júri sugere a adjudicação da presente empreitada à empresa **ROSETE – ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO, LDª**.

É obrigatória a celebração de contrato escrito uma vez que o mesmo não se encontra dispensado da redução a escrito – vide al. d) do n.º 1 do art.º 95.º do CCP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro -.

Foi efetuada a audiência prévia dos concorrentes, nos termos do n.º 1 do art.º 123.º do CCP, sem que tenha sido apresentada qualquer observação por parte dos concorrentes.

A eficácia da presente adjudicação, nomeadamente para efeitos de quaisquer pagamentos, depende da publicitação da mesma, pela entidade adjudicante, no portal único da internet dedicado aos contratos públicos (www.base.gov.pt) – ver art. 127.º do CCP -.

Conclusão:

Tendo em conta a presente informação e o relatório, sugerimos:

1. A **adjudicação** da presente empreitada à empresa **ROSETE – ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO, LDª**;
2. **Aprovação** da **minuta** do contrato, nos termos do disposto no n.º 2 do art.º 98.º do CCP;
3. **Autorização** para a realização da despesa no valor de **26.990,00 euros**, acrescido de IVA.

À Consideração superior,
O Chefe de Divisão de Obras Públicas e Municipais
(Mário Monteiro, Eng.º)
02.05.2017

DESPACHO
Adjudique-se.
À Reunião de Câmara para conhecimento.
Soure, 3/Maio/2017
O Presidente da Câmara Municipal
(Mário Jorge Nunes)

Foi tomado conhecimento.-----

***9.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 08 de maio de 2017***

Ponto 7. CULTURA
. APOIO AO INVESTIMENTO

Foi presente a seguinte Proposta:

PROPOSTA

ASSUNTO: APOIO AO INVESTIMENTO
CULTURA

A presente proposta integra um conjunto de pedidos de apoio ao investimento apresentados por diversas instituições do concelho, transversais quanto aos propósitos e fins a que se destinam, mas suficientemente agregadores para serem tratados de uma forma conjunta.

A cultura, o desporto e os tempos livres desempenham um papel preponderante na vivência e socialização do homem, e, por isso, tem tido por parte desta Câmara Municipal uma atenção especial, que aliás se reflete nos valores que lhes estão adstritos nas Grandes Opções do Plano – PPI e AMR para 2017.

Os grupos de folclore, as bandas filarmónicas e as demais associações deste concelho, desempenham um papel no espetro cultural digno de relevo, os primeiros enquanto fieis defensores dos usos e costumes da sua região, as demais pela importância que têm quer no desenvolvimento e formação dos jovens do nosso concelho quer ainda pelo papel que desempenham na socialização e integração das populações na comunidade em que se inserem.

De entre as atribuições e competências dos Municípios, a área do património assume ainda particular relevância, de entre o qual o património religioso constitui um vetor importante a preservar.

É pois inegável o interesse cultural e social dos pedidos de apoio ao investimento constantes desta proposta, pelo que se justifica plenamente o apoio desta autarquia.

Refira-se que nem todos os investimentos propostos terão todos o mesmo calendário de execução, divergindo desde logo pelo tipo de investimento, grau de intervenção ou ainda pela capacidade financeira de cada associação.

Deste modo, a ser aprovada esta proposta, a disponibilização dos apoios deverá ser efetuada de acordo com o grau de execução da obra.

Por último, face às atribuições dos Municípios constantes do n.º 2 do art.º 23.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro e verificando-se que os pedidos relacionados no Anexo a esta proposta não se enquadram em nenhuma das grelhas de apoios já aprovados.

Proponho, que o executivo municipal aprove cada um dos apoios constantes do referido anexo, no valor total de € 157 550,00 correspondentes ao seguinte critério:

Entidades relacionados nos pontos 1.1 a 1.7 do anexo – apoio de cerca de 40% de cada investimento

***9.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 08 de maio de 2017***

considerado, sendo no que se refere às constantes nos pontos 1.3 e 1.6, foram, além daquele, adicionadas as verbas a que se referem o n.º 2 da Cláusula Segunda do Protocolo de Cedência de Infraestrutura de Abastecimento de Água à População do Cercal, estabelecido entre o Município e a CASBAC - Deliberação de 09 de março de 2015 e o ofício da CASBAC de 23 de dezembro de 2016.

Soure, 05/05/2017
O Vice Presidente
(Jorge Mendes

**9.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 08 de maio de 2017**

PROPOSTAS DE APOIO A INVESTIMENTOS

Anexo - Cultura

	Entidade	Designação projeto	Total Investimento	Apoio Proposto	2017	2018
1.1	Associação Cultural e de Solidariedade das Degracias	Requalificação, Ampliação e Substituição de Coberturas no edifício Sede	167 226,43 €	66 900,00 €	66 900,00 €	
1.2	Paróquia de São Tiago	Restauro da Capela de Casal do Barril	47 330,00 €	18 950,00 €	15 000,00 €	3 950,00 €
1.3	Banda do Cercal	Obras de Substituição da Cobertura do Edifício	44 307,68 €	* 26 750,00 €	20 000,00 €	6 750,00 €
1.4	Paróquia de S. Gabriel de Granja do Ulmeiro	Beneficiação da Igreja e Áreas Adjacentes	30 965,25 €	12 400,00 €	10 000,00 €	2 400,00 €
1.5	Grupo de Folclore do Melriçal	Obras de Melhoria na Escola Primária do Melriçal	25 669,25 €	10 250,00 €	6 000,00 €	4 250,00 €
1.6	Conselho Económico e Paroquial da Igreja da Gesteira	Recuperação e Manutenção da Capela do Cercal	24 856,00 €	** 18 950,00 €	10 000,00 €	8 950,00 €
1.7	Associação Cultural Recreativa e Desportiva de Cotas	Beneficiação da Cozinha da Sede	8 328,14 €	3 350,00 €	3 350,00 €	

Total: 157 550,00 € 131 250,00 € 26 300,00 €

* Apoio de 40% conforme norma Municipal para este tipo de investimento, correspondente a cerca de 17.750,00 €, acrescido de apoio no valor de 9.000,00 € conforme o n.º2 da Cláusula Segunda do Protocolo de Cedência de Infraestrutura de Abastecimento de Água à População do Cercal, entre o Município e a CASBAC - Deliberação de 09 de março de 2015 e ofício da CASBAC de 23 de dezembro de 2016

** Apoio de 40% conforme norma Municipal para este tipo de investimento, correspondente a cerca de 9.950,00 €, acrescido de apoio no valor de 9.000,00 € conforme o n.º2 da Cláusula Segunda do Protocolo de Cedência de Infraestrutura de Abastecimento de Água à População do Cercal, entre o Município e a CASBAC - Deliberação de 09 de março de 2015 e ofício da CASBAC de 23 de dezembro de 2016

O Senhor Presidente da Câmara Mário Jorge Nunes referiu que: “trata-se de um conjunto de sete pedidos de apoio ao investimento que careciam de maior fundamentação e maturação e com a nota de que, neste pedido de apoios, há dois que merecem uma especial observação. O critério é o critério do apoio ao investimento em situações que são de inequívoca utilidade

***9.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 08 de maio de 2017***

cultural, acrescentando aqui, no caso do Cercal, uma avaliação distinta por força do Protocolo que estabelecemos com a CASBAC. Já nos foi comunicado pela CASBAC a forma como pretende ver feito o investimento daquilo que é o esforço dos Cercalenses neste ajustamento com o Sistema Municipal de Abastecimentos de Água. A CASBAC, no seu processo de extinção, comunicou-nos que aquilo que podia haver em remanescente do Protocolo, fosse atribuído, de igual modo, em iguais partes, pela Banda do Cercal, pelo Conselho Económico e Paroquial da Igreja da Gesteira e pelo Rancho Folclórico do Cercal. O Rancho Folclórico do Cercal ainda não determinou onde é que há-de ser feito esse investimento, portanto, não consta ainda aqui, mas será cumprida com os mesmos.

Os critérios são 40% para todas estas sete entidades. Acresce, no caso da Banda do Cercal, mais 9.000,00 euros, acresce que da parte indicada pela CASBAC esgota aqui o Protocolo da CASBAC. Conselho Económico e Paroquial da Igreja da Gesteira, recuperação e manutenção da Capela do Cercal - 40%, acresce mais 9.000,00 euros do Protocolo da CASBAC. Em qualquer das circunstâncias, a soma destas duas verbas, não poderia ultrapassar os 95% do valor total de investimento, é o caso, fica aquém até em qualquer um dos casos. Nunca na regra da Administração Pública, no financiamento de obras privadas, pode ser passado os 100%, como é óbvio, da verba a financiar, portanto, continua a tratar-se de um cofinanciamento.

Assim, proponho que se aprove esta proposta de apoio ao investimento na área da Cultura.”-

O Senhor Vereador Dr. Carlos Páscoa referiu que: “naturalmente que o apoio ao investimento no campo da Cultura é, por nós, muito apreciado, já que as entidades que desenvolvem atividades culturais do nosso Concelho, em boa verdade, devem merecer do Município toda a atenção, reconhecimento, estímulo e apoio. No entanto, há só aqui duas questões que gostaria de colocar. Primeira, em relação à Associação Cultural e de Solidariedade das Degracias, pois o total do investimento que aparece na folha que nos foi distribuída não coincide com o volume de obra, ou seja, entre o volume de obra e o total do investimento que nos é solicitado há uma diferença de 30.000,00 euros.

Segunda, tem a ver com o facto de me ter sido comunicado que o apoio camarário a este investimento, apoio camarário que estamos a decidir hoje diga-se, já é do conhecimento público, sobre a forma de um outdoor colocado nas Degracias, há mais de dois meses. Portanto, a questão que lhe queria colocar é se houve alguma antevisão da sua parte, que da nossa parte iríamos aprovar esta situação ou se, mandava o bom senso e a cortesia entre os Eleitos Locais, o apoio da Câmara só devesse ser amplamente divulgado ou noticiado depois da aprovação por parte dos Vereadores e por parte de Vossa Excelência, naturalmente.”-----

O Senhor Presidente da Câmara Mário Jorge Nunes referiu que: “quanto ao valor, confesso-lhe que não fiz as contas, deve ser o valor da adjudicação acrescido do IVA, mas é uma questão de se conferir e se não estiver correto alteramos. Quanto à segunda questão que levantou desconheço qualquer outdoor, não vi, não tenho mesmo conhecimento.

Nós acompanhámos, até pelo volume de obra e pelo tipo de obra que está em causa, enfim, não é um apoio de recuperação de uma fachada de uma capela, são 167.000,00 euros. Houve

**9.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 08 de maio de 2017**

uma série de condicionantes que tiveram que ser acauteladas, entre elas saber se era uma obra isenta de licenciamento, se não era. O que é que estava em causa? Trata-se da substituição do telhado de amianto por outro tipo de cobertura, um volume de obra com investimento significativo, era preciso perceber para que é que era. Eles fizeram, de uma forma muito organizada e muito transparente, o processo, fizeram convites com proposta em carta fechada com prazos para uma espécie de concurso em que acompanhámos a sua tramitação sem nunca interferirmos. Nós acompanhámos a forma como esta Associação quis fazer a sua obra, a forma como chegou a estes valores pelos cadernos de encargos que estão presentes, daí também que os Senhores Vereadores tenham na vossa presença um conjunto maior de informação neste caso, do que nalgum tipo de apoios que, muitas vezes mais simples, nós atribuímos, tendo em conta principalmente o volume de obra. Assistimos à abertura das propostas, nós e os outros concorrentes, em sessão para o efeito, ganhou a empresa que apresentou o preço mais baixo. Como sabem, em todas as instituições há normas, neste Executivo é de apoiar 40% no máximo, aquilo que for relevante. Foi esse o objeto de todo o procedimento daí que desconheço qualquer publicidade e esse apoio municipal, sabe-se, como sabem todos aqueles que veem abordar o Município, é igual para todos, na ordem dos 40%. É um esforço financeiro significativo para o Município, é evidente que será pago, foi-lhes prometido que seria pago à medida, depois de aprovado em Reunião de Câmara. Acredito que tenha outras informações que eu não tenha, o que é normal.”-----

O Senhor Vice-Presidente Dr. Jorge Mendes referiu que: “é só para confirmar que a diferença entre a proposta e o total do investimento que serviu de base à minha proposta de apoio é exatamente o valor dos 23% de IVA que não é dedutível.”-----

Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta do Senhor Vice-Presidente Dr. Jorge Mendes, no valor total de 157.550,00 euros.-----

**Ponto 8. DESPORTO E TEMPOS LIVRES
. APOIO AO INVESTIMENTO**

Foi presente a seguinte Proposta:

PROPOSTA

**ASSUNTO: APOIO AO INVESTIMENTO
DESPORTO**

A presente proposta integra dois pedidos de apoio ao investimento apresentados por duas instituições do concelho com os mesmos propósitos e fins a que se destinam, pelo que justifica serem tratados de uma forma conjunta.

A cultura, o desporto e os tempos livres desempenham um papel preponderante na vivência e socialização do

***9.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 08 de maio de 2017***

homem, e, por isso, tem tido por parte desta Câmara Municipal uma atenção especial, que aliás se reflete nos valores que lhes estão adstritos nas Grandes Opções do Plano – PPI e AMR para 2017.

O desporto enquanto instrumento de desenvolvimento humano, com particular importância no domínio da interação, da educação dos jovens, da diversidade cultural, da utilização dos tempos livres de forma salutar, confere a esta prática um fator de elevada importância na educação e cultura. Neste contexto, as associações desportivas têm vindo a criar condições para o alargamento da base de praticantes e garantir a prática do desporto em ambiente sustentável, com reforço das condições de segurança e saúde dos intervenientes, como é o caso particular destas duas instituições.

É pois inegável o interesse social e desportivo dos pedidos de apoio ao investimento constantes desta proposta, pelo que se justifica plenamente o apoio desta autarquia.

Por último, face às atribuições dos Municípios constantes do n.º 2 do art.º 23.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro e verificando-se que os pedidos relacionados no Anexo a esta proposta não se enquadram em nenhuma das grelhas de apoios já aprovados,

Proponho, que o executivo municipal aprove cada um dos apoios constantes do anexo a esta proposta, no valor total de € 1 240,00, correspondentes ao seguinte critério:

1. Associações referidas no ponto 1.1 e 1.2 do anexo – apoio de cerca de 40% de cada investimento considerado;

Soure, 05/05/2017

O Vice Presidente
(Jorge Mendes)

*9.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 08 de maio de 2017*

PROPOSTAS DE APOIO A INVESTIMENTOS

Anexo - Desporto

	Entidade	Designação projeto	Total Investimento	Apoio Proposto	Pagamento 2017
1.1	PROMONDAECUS- Associação para a Cidadania e igualdade	Aquisição Material Xadrez	1655,58 €	665,00 €	665,00 €
1.2	Casa do Povo de Vila Nova de Anços	Aquisição Material Xadrez	1439,10 €	575,00 €	575,00 €

Total: 1240,00 € 1240,00 €

O Senhor Presidente da Câmara Mário Jorge Nunes referiu que: “esta é uma proposta mais simples, trata-se de dois clubes que se dedicam à área desportiva, duas Associações, a Casa do Povo de Vila Nova de Anços que tem uma secção de xadrez e a PROMONDAECUS, uma Associação recentemente constituída também para a atividade do xadrez. Estas duas Associações vieram fazer um pedido de apoio ao investimento para material de jogo diverso, tabuleiros, relógios, portanto, cá está os 40% daquilo que é o valor total do investimento. Assim, proponho que se aprove esta proposta de apoio ao investimento.”-----

Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta do Senhor Vice-Presidente Dr. Jorge Mendes, no valor total de 1.240,00 euros. -----

Ponto 9. AÇÃO SOCIAL//APOIO A ATIVIDADES NO ÂMBITO DA AÇÃO SOCIAL
. COMISSÃO DE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS DE SOURE
- Encontro Nacional de Avaliação da Atividade das CPCJ

**9.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 08 de maio de 2017**

Foi presente a seguinte informação:

**ASSUNTO: AÇÃO SOCIAL // APOIO A ATIVIDADES NO ÂMBITO DA AÇÃO SOCIAL
. COMISSÃO DE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS DE SOURE
. ENCONTRO NACIONAL DE AVALIAÇÃO DA ATIVIDADE DAS CPCJ**

Relativamente ao assunto epígrafe, informamos:

A avaliação da atividade anual das Comissões de Proteção de Crianças e Jovens que compreende a elaboração de um relatório e a realização de um Encontro Anual de Avaliação, constitui um importante momento de reflexão, troca de experiências e formação, conforme o disposto no artigo 32.º da Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo, aprovada pela Lei n.º 147/99, de 01 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 142/2015, de 08 de setembro.

O referido Encontro Anual de Avaliação, onde deverão estar presentes todas as Comissões de Proteção, e que terá como tema a “Governança Integrada na Promoção e Proteção dos Direitos Humanos da Criança, realizar-se-á, no presente ano, no Espaço da Feira Raiana, em Idanha-a-Nova, Distrito de Castelo Branco, nos dias 17, 18 e 19 de maio.

Assim, dando seguimento ao convite da Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças e Jovens (CNPDPDJ), quatro dos elementos da Comissão Restrita desta CPCJ irão participar no referido Encontro.

Nos termos do n.º 1 do artigo 14.º da Lei n.º 147/99, o apoio ao funcionamento da CPCJ, designadamente, nas vertentes logísticas, financeira e administrativa, é assegurado pelo Município.

A participação no Encontro Nacional implicará alguma disponibilidade financeira/logística, designadamente, a estadia em Idanha-a-Nova, sendo que a Comissão Nacional e a CPCJ anfitriã organizaram as questões relacionadas com o alojamento e restauração, de forma a garantir a qualidade do Encontro. A NaturTejo e a Agência de Viagens Martins são as entidades responsáveis pela receção das inscrições, reservas e gestão dos recursos existentes, apresentando às CPCJ um conjunto de ofertas nas Unidades Hoteleiras, que inclui a estadia para 2 noites, estimando-se um custo total de sensivelmente €300,00 para a estadia dos quatro elementos da Comissão Restrita.

À consideração superior,
A Coordenadora do Gabinete de Ação Social e Saúde,
(Cristina Marta, Dra.)
02.05.2017

Foi tomado conhecimento.-----

--

**Ponto 10. AÇÃO SOCIAL
. APOIO AO INVESTIMENTO**

Foi presente a seguinte Proposta:

PROPOSTA

**ASSUNTO: APOIO AO INVESTIMENTO
AÇÃO SOCIAL**

***9.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 08 de maio de 2017***

A presente proposta integra dois pedidos de apoio ao investimento apresentados pela Associação Cultural, Recreativa e Social de Samuel, com fins distintos mas suficientemente agregadores para serem tratados de uma forma conjunta.

A Associação Cultural, Recreativa e Social de Samuel, é uma IPSS do concelho de Soure com ampla e reconhecida atividade no âmbito da ação social.

Com efeito, esta associação tem desenvolvido uma atividade de reconhecido mérito no apoio a crianças e jovens, no apoio à família, na proteção dos cidadãos na velhice e invalidez, e ainda na educação e formação profissional.

Sendo uma instituição sem fins lucrativos e desenvolvendo a sua atividade com o propósito de dar expressão ao dever moral de solidariedade, é pois inegável o interesse social dos pedidos de apoio ao investimento constantes desta proposta, pelo que se justifica plenamente o apoio desta autarquia, desde logo porque se referem a um conjunto de bens que reforçam claramente os meios de apoio desta instituição aos fins a que se destina.

Por último, face às atribuições dos Municípios do n.º 2 do art.º 23.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro e verificando-se que os pedidos relacionados no Anexo a esta proposta não se enquadram em nenhuma das grelhas de apoios já aprovados,

Proponho, que o executivo municipal aprove cada um dos apoios constantes do referido anexo, correspondentes ao seguinte critério:

1. Pedido referido em 1.1 do Anexo – Financiamento no âmbito PRODER - apoio de cerca de 15% de investimento;
2. Pedido referido em 1.2 do Anexo – Apoio de cerca de 40% do investimento.

Soure, 05/05/2017
O Vice Presidente
(Jorge Mendes)

*9.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 08 de maio de 2017*

PROPOSTAS DE APOIO A INVESTIMENTOS

Anexo - Ação Social

	Entidade	Designação projeto	Total Investimento	Apoio Proposto	Pagamento 2017
1.1	Associação Cultural Recreativa e Social de Samuel	PRODER- Aquisição de equipamentos	17 908,00 €	2 700,00 €	2 700,00 €
1.2	Associação Cultural Recreativa e Social de Samuel	Aquisição de equipamento de apoio às respostas sociais	31 816,08 €	12 750,00 €	12 750,00 €

Total: 15 450,00 € 15 450,00 €

O Senhor Presidente da Câmara Mário Jorge Nunes referiu que: “tratam-se de dois pedidos da Associação Cultural Recreativa e Social de Samuel. Um pedido ao abrigo do PRODER, dar nota do investimento que realizou com o apoio desta medida no anterior Quadro Comunitário de Apoio e um apoio para aquisição de equipamentos e respostas sociais, um apoio sem qualquer outro tipo de cofinanciamento. O caso do PRODER é apoiado com 15%, tem sido sempre essa a norma, o caso de outras ações concretas não financiados o apoio é de 40%. A questão do PRODER só agora chegar aqui tem a ver com questões de avaliação que o próprio PRODER fez à instituição e que só agora estão concluídas. Assim, proponho que se aprove esta proposta de apoio ao investimento na área da Ação Social.”-----

Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta do Senhor Vice-Presidente Dr. Jorge Mendes, no valor total de 15.450,00 euros.-----

**9.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 08 de maio de 2017**

Ponto 11. HABITAÇÃO, URBANISMO E URBANIZAÇÃO
. PLANEAMENTO URBANÍSTICO E REVISÃO DO PDM
. Cartografia Digital e SIG - Aquisição de Cartografia Numérica Vetorial à
Escala 1:10.000
- Escolha de Procedimento Prévio

Foram presentes as seguintes informações:

Assunto: HABITAÇÃO, URBANISMO e URBANIZAÇÃO
PLANEAMENTO URBANÍSTICO E REVISÃO DO PDM
Cartografia Digital e SIG – Aquisição de cartografia numérica vetorial à escala 1:10.000
Escolha de Procedimento Prévio

Com vista à aquisição do bem em causa, sugere-se a aprovação dos seguintes pontos:

1. Escolha do procedimento prévio

Sugere-se a adoção da modalidade de ajuste direto, uma vez que o preço base é de 67.500,00€, inferior ao limite máximo de 75.000,00€ estabelecido para o recurso ao procedimento de ajuste direto, cf. alínea a) do nº 1 do artigo 20º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo DL 18/2008, de 29 de janeiro.

A competência para a escolha do procedimento a adotar, bem como para a aprovação dos restantes pontos desta informação, insere-se no âmbito da competência da Câmara Municipal e do Presidente deste órgão, uma vez que se trata de uma despesa orçamentada inferior a 149.639,36€, cf. alínea a) do nº 1 do artigo 18º do DL 197/99, de 08 de junho.

O encargo previsto tem dotação no orçamento para o presente ano de 2017, trata-se de ação inscrita nas Grandes Opções do Plano com a classificação 05.002.2017/267.

2. Processo

Aprovar o Convite e o Caderno de Encargos em anexo.

3. Consultar as seguintes empresas

Sugere-se a consulta, nos termos do nº 1 do artigo 114º do CCP, às seguintes entidades:

- GEstritium – Ambiente, Território e Informação Unip. Lda
- Socarto – Sociedade de Levantamentos Topo Cartográficos Lda
- RR Planning, Unipessoal Lda

4. Juri

Maria José de Oliveira Carvalhão, Engª

Luísa Margarida Lima Anjo, Drª

Vitor Manuel Carvalho Miranda, Engº

Joaquim José Guardado Oliveira, Engº (suplente)

Mauro António Pereira Alegre, Engº (suplente)

À Consideração Superior,

Maria José O. Carvalhão – Engª

**9.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 08 de maio de 2017**

Divisão de Gestão Urbanística e Planeamento
3 de maio de 2017

e

**Assunto: HABITAÇÃO, URBANISMO E URBANIZAÇÃO
PLANEAMENTO URBANÍSTICO E REVISÃO DO PDM
- CARTOGRAFIA DIGITAL E SIG
. Aquisição de Cartografia Numérica Vetorial à escala 1:10 000**

A cartografia digital é um instrumento imprescindível e obrigatório para dar início à Primeira Revisão do Plano Diretor Municipal (PDM) de Soure.

Os diplomas que regulam a produção cartográfica, DL n.º 193/95, de 18/09, republicado pelo DL n.º 141/2014, de 19/09, e o Regulamento n.º 142/2016, de 9/02, determinam que a cartografia topográfica a utilizar na revisão do PDM, tem de ser obrigatoriamente oficial ou homologada e elaborada de acordo com as normas e especificações técnicas da Direção Geral do Território (DGT).

Salienta-se que, a referida cartografia, deverá obedecer ao critério mínimo de atualização, de três anos ou inferior, conforme definido na a) do n.º 2 do artigo 3.º do Regulamento n.º 142/2016, de 9 de fevereiro.

Atualmente, a cartografia que o Município dispõe não cumpre as exigências referidas anteriormente, pelo que urge a necessidade da aquisição de cartografia vetorial à escala 1:10 000 para todo o Concelho de Soure.

Considerando que a DGT, enquanto organismo responsável pela execução da política da informação geográfica, disponibiliza informação técnica à execução destes procedimentos, foi celebrado um protocolo de cooperação entre a DGT e a Câmara Municipal de Soure, aprovado em reunião de câmara a 27 de dezembro de 2016. O documento estabelece que o Município realize os procedimentos necessários à produção da cartografia digital, enquanto a DGT fornece o protótipo do caderno de encargos, incluindo as Especificações técnicas e catálogo de objetos, a fotografia digital, que servirá de base à produção da referida cartografia 1:10 000, assim como, apoio técnico no processo de avaliação das propostas.

Face ao exposto e após consulta ao mercado, sugere-se a aquisição da cartografia proposta no Caderno de Encargos em Anexo, para a qual se estima que o preço contratual não exceda os 67 500,00€ (acrescidos de IVA à taxa legal em vigor), recorrendo à consulta das seguintes empresas:

- GEStritium - Ambiente, Território e Informação Unip. Lda
- Socarto - Sociedade de Levantamentos Topo Cartográficos Lda
- RR Planning, Unipessoal Lda

À Consideração Superior,
A Técnica Superior
(Luísa Anjo)
02.05.2017

Deliberado, por unanimidade, aprovar a adoção da modalidade de ajuste direto, conforme decorre das informações técnicas dos serviços.-----

**9.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 08 de maio de 2017**

Ponto 12. HABITAÇÃO, URBANIZAÇÃO, URBANISMO E URBANIZAÇÃO – URBANIZAÇÃO E URBANISMO

- . CONSERVAÇÃO/REPARAÇÃO/AQUISIÇÃO DE EDIFÍCIOS MUNICIPAIS
- . **Quinta da Coutada - Antiga Escola do INTEP – Futura Incubadora de Negócios e Empresas de Soure**
INES
- Escolha de Procedimento Prévio

Foram presentes as seguintes informações:

**Assunto: HABITAÇÃO, URBANISMO E URBANIZAÇÃO – URBANIZAÇÃO E URBANISMO
CONSTRUÇÃO/REPARAÇÃO/AQUISIÇÃO DE EDIFÍCIOS MUNICIPAIS
QUINTA DA COUTADA – ANTIGA ESCOLA DO INTEP – FUTURA INCUBADORA DE
NEGÓCIOS E EMPRESAS DE SOURE - INES
ESCOLHA DO PROCEDIMENTO PRÉVIO**

Com vista à realização da empreitada acima identificada, sugere-se a V. Exa. a aprovação dos seguintes pontos:

1. ESCOLHA DO PROCEDIMENTO PRÉVIO

Sugere-se a adoção da modalidade de **ajuste direto**, uma vez que o **preço base** é de **56.296,18 euros**, inferior ao limite máximo de 150.000,00 euros estabelecido para o recurso ao procedimento de ajuste direto – cf. alínea a) do artigo 19º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro –.

A competência para a escolha do procedimento a adotar, bem como para a aprovação dos restantes pontos da presente informação, insere-se dentro do âmbito da competência quer do Presidente da Câmara Municipal, quer da Câmara Municipal, uma vez que se trata de uma despesa orçamentada inferior a 149.639,36 euros – cf. alínea a) do nº1 do artigo 18º do Decreto-Lei 197/99, de 08 de Junho –.

O encargo previsto para a presente empreitada tem dotação no orçamento para o presente ano de 2017 pela rubrica **03.01.07.01.03.07** e trata-se de ação inscrita em plano plurianual de investimentos com a classificação de **05.004 2017/129**.

2. PROCESSO

Aprovar o Projeto, o Convite e o Caderno de Encargos em anexo.

3. JÚRI

1. **Presidente:** Mário Monteiro, Engº, (Chefe de Divisão de Obras Públicas e Municipais);
2. **Vogal:** Mauro Alegre, Engº (Técnico Superior);
3. **Vogal:** Vitor Miranda, Engº. (Técnico Superior).
4. **Suplente:** Ivo Costa, Dr. Técnico Superior;
5. **Suplentes:** Fernando Cavacas, Dr., Técnico Superior

4. CONSULTAR A(S) SEGUINTE(S) ENTIDADE(S)

Sugere-se a consulta, nos termos do n.º 1 do artigo 114º do Código dos Contratos Públicos, às seguintes entidades:

- Global Original – Construção, Unipessoal, Ldª;
- Salta Regra, Unipessoal, Ldª.

À consideração superior,

**9.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 08 de maio de 2017**

O Chefe de Divisão O.P.M.,
(Mário Monteiro, Eng.º)
28.04.2017

DESPACHO:

Soure, 28 de abril de 2017
Proceda-se ao ajuste direto, conforme proposta. Urgente.
À Reunião de Câmara
O Presidente da Câmara Municipal
(Mário Jorge Nunes)

e

Assunto: *Habitação, Urbanismo e Urbanização*
Urbanismo e Urbanização - Construção/Reparação/Aquisição de Edifícios
Quinta da Coutada - Antiga Escola do INTEP

De acordo com indicações superiores, foi solicitado um levantamento da situação atual da antiga Escola do INTEP, com o intuito de repara todas as anomalias/patologias existentes (fotos em anexo).

Após visita ao local, foi elaborado um orçamento/medições, dos trabalhos a realizar, o qual se encontra em anexo. Sendo o valor total dos trabalhos de **56.296,18 € + IVA**.

Deste modo e genericamente, propõe-se que sejam realizados os seguintes trabalhos:

- Envernizamento de todas as portas, janelas e pavimento;
- Limpeza interior das manchas de bolor/humidade;
- Reparação de reboco interior;
- Pintura geral.

Sugere-se, assim, o recurso ao Ajuste Direto, para a realização dos referidos trabalhos, com convite às seguintes empresas:

1. Global Original – Construção, Unipessoal Lda.;
2. Salta Regra, Unipessoal Lda.ª.

À consideração superior,
O Técnico
(Mauro Alegre, Eng.º.)
20-04-2017

Foi tomado conhecimento.-----

--

Ponto 13. SANEAMENTO E SALUBRIDADE – REDE DE ESGOTOS
. FECHO DE SISTEMAS
- Escolhas de Procedimento Prévio

13.1. Fecho da Rede de Drenagem de Águas Residuais Domésticos de Alfarelos/Granja do Ulmeiro

Foi presente a seguinte informação:

**9.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 08 de maio de 2017**

Assunto: SANEAMENTO E SALUBRIDADE – REDE DE ESGOTOS

FECHO DE SISTEMAS

**FECHO DA REDE DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS DOMÉSTICAS DE
ALFARELOS/GRANJA DO ULMEIRO
ESCOLHA DO PROCEDIMENTO PRÉVIO**

Com vista à execução da empreitada acima identificada, considerando que em reunião do executivo do dia 31.10.2016 foi aprovado o projeto e respetivos cadernos de encargos, sugere-se a V. Exa. a aprovação dos seguintes pontos:

1. ESCOLHA DO PROCEDIMENTO PRÉVIO

Sugere-se a adoção da modalidade de **concurso público**, uma vez que o **preço base** é de **929.976,41 euros**, cf. alínea b) do artigo 19º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro –.

A competência para a escolha do procedimento a adotar, bem como para a aprovação dos restantes pontos da presente informação, pertence à Câmara Municipal, uma vez que se trata de uma despesa orçamentada superior a 149.639,36 euros – cf. alínea a) do nº1 do artigo 18º do Decreto-Lei 197/99, de 08 de Junho –.

O encargo previsto para a presente empreitada tem dotação no orçamento, para o presente ano de 2017 e nos anos seguintes, pela rubrica **03.02.07.03.03.02** e trata-se de ação inscrita em Plano Plurianual de Investimentos com a classificação de **06 001/2017 149 4**.

A distribuir pelos anos de 2017 e 2018, estima-se a seguinte repartição de despesa para cada um dos anos:

- Ano de 2017 – 300.000,00 Euros;
- Ano de 2018 – 629.976,41 Euros

2. PROCESSO DE CONCURSO

Do programa de procedimento.

3. NOMEAÇÃO DE JÚRI

Nomeação dos membros a integrar o júri:

1. **Presidente:** Mário Monteiro, Engº, (Chefe de Divisão de Obras Públicas e Municipais);
2. **Vogal:** Mauro Alegre, Engº (Técnico Superior);
3. **Vogal:** Vítor Miranda, Engº. (Técnico Superior).
4. **Suplente:** Ivo Costa, Dr. Técnico Superior;
5. **Suplentes:** Fernando Cavacas, Dr., Técnico Superior

À consideração superior,

O Chefe de Divisão de Obras Públicas e Municipais

(Mário Monteiro, Eng.º)

04.05.2017

Deliberado, por unanimidade, aprovar a adoção da modalidade de concurso público, conforme decorre da informação técnica dos serviços.-----

13.2. Fecho da Rede de Drenagem de Águas Residuais Domésticos de Soure às Povoações de Casa Velha, Casal Novo e Gabriéis

Foi presente a seguinte informação:

**9.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 08 de maio de 2017**

**Assunto: SANEAMENTO E SALUBRIDADE – REDE DE ESGOTOS
FECHO DE SISTEMAS
FECHO DA REDE DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS DOMÉSTICAS DE SOURE ÀS
POVOAÇÕES DE CASA VELHA, CASAL NOVO E GABRIÉIS
ESCOLHA DO PROCEDIMENTO PRÉVIO**

Com vista à execução da empreitada acima identificada, considerando que em reunião do executivo do dia 31.10.2016 foi aprovado o projeto e respetivos cadernos de encargos, sugere-se a V. Exa. a aprovação dos seguintes pontos:

1. ESCOLHA DO PROCEDIMENTO PRÉVIO

Sugere-se a adoção da modalidade de **concurso público**, uma vez que o **preço base** é de **550.000,00 euros**, cf. alínea b) do artigo 19º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro –.

A competência para a escolha do procedimento a adotar, bem como para a aprovação dos restantes pontos da presente informação, pertence à Câmara Municipal, uma vez que se trata de uma despesa orçamentada superior a 149.639,36 euros – cf. alínea a) do nº1 do artigo 18º do Decreto-Lei 197/99, de 08 de Junho –.

O encargo previsto para a presente empreitada tem dotação no orçamento, para o presente ano de 2017 e nos anos seguintes, pela rubrica **03.02.07.03.03.02** e trata-se de ação inscrita em Plano Plurianual de Investimentos com a classificação de **06 001/2017 149 2**.

A distribuir pelos anos de 2017 e 2018, estima-se a seguinte repartição de despesa para cada um dos anos:

- Ano de 2017 – 350.000,00 Euros;
- Ano de 2018 – 200.000,00 Euros

2. PROCESSO DE CONCURSO

Do programa de procedimento.

3. NOMEAÇÃO DE JÚRI

Nomeação dos membros a integrar o júri:

1. **Presidente:** Mário Monteiro, Engº, (Chefe de Divisão de Obras Públicas e Municipais);
2. **Vogal:** Mauro Alegre, Engº (Técnico Superior);
3. **Vogal:** Vítor Miranda, Engº. (Técnico Superior).
4. **Suplente:** Ivo Costa, Dr. Técnico Superior;
5. **Suplentes:** Fernando Cavacas, Dr., Técnico Superior

À consideração superior,
O Chefe de Divisão de Obras Públicas e Municipais
(Mário Monteiro, Eng.º)
04.05.2017

Deliberado, por unanimidade, aprovar a adoção da modalidade de concurso público, conforme decorre da informação técnica dos serviços.-----

13.3. Fecho da Rede de Drenagem de Águas Residuais Domésticos da Freguesia da Vinha da Rainha, Zonas Norte e Central

**9.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 08 de maio de 2017**

Foi presente a seguinte informação:

Assunto: SANEAMENTO E SALUBRIDADE – REDE DE ESGOTOS

FECHO DE SISTEMAS

**FECHO DA REDE DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS DOMÉSTICAS DA FREGUESIA
DA VINHA DA RAINHA, ZONAS NORTE E CENTRAL**

ESCOLHA DO PROCEDIMENTO PRÉVIO

Com vista à execução da empreitada acima identificada, considerando que em reunião do executivo do dia 31.10.2016 foi aprovado o projeto e respetivos cadernos de encargos, sugere-se a V. Exa. a aprovação dos seguintes pontos:

1. ESCOLHA DO PROCEDIMENTO PRÉVIO

Sugere-se a adoção da modalidade de **concurso público**, uma vez que o preço base é de **1.063.679,24 euros**, cf. alínea b) do artigo 19º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro –.

A competência para a escolha do procedimento a adotar, bem como para a aprovação dos restantes pontos da presente informação, pertence à Câmara Municipal, uma vez que se trata de uma despesa orçamentada superior a 149.639,36 euros – cf. alínea a) do nº1 do artigo 18º do Decreto-Lei 197/99, de 08 de Junho –.

O encargo previsto para a presente empreitada tem dotação no orçamento, para o presente ano de 2017 e nos anos seguintes, pela rubrica **03.02.07.03.03.02** e trata-se de ação inscrita em Plano Plurianual de Investimentos com a classificação de **06 001/2017 149 1**.

A distribuir pelos anos de 2017 e 2018, estima-se a seguinte repartição de despesa para cada um dos anos:

- Ano de 2017 – 350.000,00 Euros;
- Ano de 2018 – 713.679,24 Euros

2. PROCESSO DE CONCURSO

Do programa de procedimento.

3. NOMEAÇÃO DE JÚRI

Nomeação dos membros a integrar o júri:

1. **Presidente:** Mário Monteiro, Engº, (Chefe de Divisão de Obras Públicas e Municipais);
2. **Vogal:** Mauro Alegre, Engº (Técnico Superior);
3. **Vogal:** Vítor Miranda, Engº. (Técnico Superior).
4. **Suplente:** Ivo Costa, Dr. Técnico Superior;
5. **Suplentes:** Fernando Cavacas, Dr., Técnico Superior

À consideração superior,

O Chefe de Divisão de Obras Públicas e Municipais

(Mário Monteiro, Eng.º)

04.05.2017

Deliberado, por unanimidade, aprovar a adoção da modalidade de concurso público, conforme decorre da informação técnica dos serviços.-----

Ponto 14. SANEAMENTO E SALUBRIDADE

- . **Rede de Drenagem de Águas Residuais Domésticas na Freguesia de Vinha da Rainha, Zona Norte e Central**
- Aquisição de Terrenos

**9.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 08 de maio de 2017**

Foi presente a seguinte informação:

Assunto: SANEAMENTO E SALUBRIDADE

Rede de Drenagem de águas Residuais Domésticas na Freguesia de Vinha da Rainha, Zona Norte e Central

Aquisição de Terrenos

Relativamente ao assunto em epígrafe, informamos:

O Técnico Superior do Município de Soure, Dr. Evaristo Duarte, na sua informação datada de 29 de março de 2017, propõe, em resultado de uma avaliação efetuada aos terrenos em causa, bem como ao acordo obtido com os seus proprietários, a aquisição de dois prédios rústicos destinados à implantação da ETAR para o saneamento doméstico nas zonas norte e central da freguesia de Vinha da Rainha.

Os prédios estão descritos na Conservatória do Registo Predial de Soure sob os números 6767 e 6768, a que correspondem, respetivamente, as matrizes prediais rústicas 8254 e 8255, da freguesia de Vinha da Rainha, pertencentes à herança de Arlindo Gomes Nunes Foja dos Santos.

A Câmara Municipal é o Órgão competente para adquirir bens imóveis de valor até 1000 vezes a RMMG (505.000,00€) – *cfr. alínea g) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.*

Tendo em conta o montante global em causa (€12.000,00), compete, pois, à Câmara Municipal deliberar sobre a aquisição dos referidos terrenos.

Face ao exposto, sugere-se que:

O Executivo Municipal aprecie a proposta de aquisição de dois prédios rústicos, situados na Aldeia Velha na freguesia de Vinha da Rainha, com as matrizes prediais rústicas n.ºs 8254 e 8255 daquela freguesia e descritos na Conservatória do Registo Predial sob os n.ºs 6767 e 6768, respetivamente, pertencentes aos herdeiros de Arlindo Gomes Nunes Foja dos Santos, pelo preço de €12.000,00.

À Consideração Superior,
O Adjunto do Presidente,
(Gil Soares, Dr.)
03-05-2017

Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta de aquisição de dois prédios rústicos, situados na Aldeia Velha na freguesia de Vinha da Rainha, com as matrizes prediais rústicas n.ºs 8254 e 8255 daquela freguesia e descritos na Conservatória do Registo Predial sob os n.ºs 6767 e 6768, respetivamente, pertencentes aos herdeiros de Arlindo Gomes Nunes Foja dos Santos, pelo preço de 12.000,00 euros, conforme decorre das informações técnicas dos serviços.-----

Ponto 15. PROTEÇÃO CIVIL

. APOIO AO INVESTIMENTO

Foi presente a seguinte informação:

ASSUNTO: APOIO AO INVESTIMENTO

***9.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 08 de maio de 2017***

PROTEÇÃO CIVIL

A presente proposta integra um conjunto de pedidos de apoio ao investimento apresentados por duas instituições do concelho, transversais quanto aos propósitos e fins a que se destinam, mas suficientemente agregadores para serem tratados de uma forma conjunta.

No âmbito do voluntariado, a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Concelho de Soure presta um serviço à comunidade de inegável interesse social e humano. A operacionalidade indispensável que se espera deste corpo ativo, só é possível através da utilização de bens e equipamentos de pronta funcionalidade e de uma retaguarda de infraestruturas logísticas que lhes permitam uma utilização cómoda e funcional dos meios indispensáveis ao fim a que se propõem, caso em que se enquadra o pedido feito por esta associação.

Por sua vez a Associação Prá Floresta do Concelho de Soure, realiza um importante trabalho no que respeita à defesa da floresta, tendo por finalidade o desenvolvimento rural e florestal integrado da região, fomentando iniciativas de valorização da floresta e de defesa do meio ambiente.

É pois inegável o interesse social e humanitário dos pedidos de apoio ao investimento constantes desta proposta, pelo que se justifica plenamente o apoio desta autarquia.

Por último, face às atribuições dos Municípios constantes do n.º 2 do art.º 23.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro e verificando-se que os pedidos relacionados no Anexo a esta proposta não se enquadram em nenhuma das grelhas de apoios já aprovados.

Proponho, que o executivo municipal aprove cada um dos apoios constantes do referido anexo, correspondentes ao seguinte critério:

1. Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Soure – ponto 1.1 do anexo – apoio de cerca de 60% do investimento considerado;
2. Associação Prá Floresta do Concelho de Soure - ponto 1.2 do anexo - apoio de cerca de 30% do investimento considerado.

Soure, 05/05/2017
O Vice Presidente
(Jorge Mendes)

*9.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 08 de maio de 2017*

PROPOSTAS DE APOIO A INVESTIMENTOS

Anexo - Proteção Civil

	Entidade	Designação projeto	Total Investimento	Apoio Proposto	Pagamento 2017
1.1	Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Soure	Remodelação Cozinha do Quartel Sede	6 312,59 €	3 800,00 €	3 800,00 €
1.2	Associação Pró Floresta do Concelho de Soure	Aquisição de Trator, Feboque, Corta-mato e Destroçador	38 005,01€	11 400,00 €	11 400,00 €

Total: 15 200,00 € 15 200,00 €

O Senhor Presidente da Câmara Mário Jorge Nunes referiu que: “nós tínhamos apoiado, no verão passado, obras na remodelação da cozinha da Secção da Granja do Ulmeiro. Agora, a secção de Soure, veio expor que a sua cozinha não estava em condições. O investimento é de pequena monta e, portanto, a motivação ao voluntariado também é isto mesmo, dar boas condições para que possam ter espaços de utilização e de utilidade que vai para além da obrigação profissional daqueles que são lá assalariados, tendo em conta que é preciso criar condições para que façam da sede dos bombeiros também espaço de convívio e de permanência, estando mais perto da sede, estão mais perto de poder participar ativamente em qualquer emergência.

Relativamente à Associação Pró Floresta do Concelho de Soure, também conhecidos como sapadores, decidiram adquirir uma máquina e algumas alfaias. Esta máquina e estas alfaias servem também para prestar alguns serviços aos seus associados, daí que o apoio proposto seja de apenas 30% e não de 40%. Eles praticam serviço público, são obrigados por Protocolo com o ICNF a prestar serviço público para as faixas de combustão públicas e para o Estado, por isso é que tem financiado também parte das suas equipas de sapadores e a sua

**9.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 08 de maio de 2017**

viatura, mas também prestam serviços remunerados aos seus associados que são os Produtores Florestais do Concelho. Daí que achámos por bem propor uma diferenciação para não confinar aqui a hipótese que estávamos a financiar, de igual modo, situações que não têm qualquer receita, com situações que têm alguma receita.

Assim, proponho que se aprove esta proposta de apoio ao investimento.”-----

Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta do Senhor Vice-Presidente Dr. Jorge Mendes, no valor total de 15.200,00 euros.-----

Ponto 16. PROTEÇÃO CIVIL

. **Plano Operacional Municipal - POM/2017**

- **Atualização do POM – Despacho n.º 4345/2012, de 27 de março**

Foi presente a seguinte informação:

Assunto: . PROTEÇÃO CIVIL

. **Plano Operacional Municipal - POM/2017**

- **Atualização do POM - Despacho n.º 4345/2012, de 27 de Março.**

O Plano Operacional Municipal (POM) insere-se nos objetivos do Plano Nacional de Defesa da Floresta Contra Incêndios, e tem por base a Resolução do Conselho de Ministros n.º 65/2006, de 26 de Maio, tendo sido estabelecido posteriormente a sua atualização anual na Portaria n.º 1139/2006, 25 de Outubro, alínea j) do 1.º.

Segundo o Plano Nacional de Defesa da Floresta Contra Incêndios, as competências e as responsabilidades por parte dos municípios têm também um papel muito importante na organização ao nível do concelho, onde serão consolidadas e integradas as diferentes ações de prevenção e proteção da floresta.

As Comissões Municipais de Defesa da Floresta Contra Incêndios apoiadas pelos Gabinetes Técnicos Florestais e pelos Serviços Municipais de Proteção Civil deverão desenvolver os Planos Municipais de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PMDFCI).

A sua operacionalização é concretizada, anualmente, através do **Plano Operacional Municipal (POM)**, em particular para as ações de vigilância, deteção, fiscalização, 1ª intervenção e combate.

Com as ações preconizadas, neste plano, pretende-se contribuir para a diminuição da área ardida e do número de ocorrências no Concelho de Soure, através dos seguintes objetivos:

- Redução da incidência de incêndios;
- Aumento da resistência do território aos incêndios florestais;
- Melhoria de eficácia e eficiência do ataque e gestão dos incêndios;
- Construção de uma estrutura orgânica, funcional e eficaz.

Neste âmbito reuniu, no passado dia 28 de Abril, a Comissão Municipal de Defesa da Floresta onde foi apreciado o Plano Operacional Municipal para o ano 2017, tendo sido aprovado por unanimidade.

À Consideração Superior,

**9.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 08 de maio de 2017**

Gabinete Técnico Florestal
A Técnica
Cremilde Pimentel, Eng.ª)
04.05.2017

O Senhor Presidente da Câmara Mário Jorge Nunes referiu que: “dar-vos conhecimento da atualização e proteção em sede de Comissão Nacional Defesa da Floresta Contra Incêndios da aprovação do POM - Plano Operacional Municipal, esperemos que a sua utilidade seja eficaz e que o número de ignições não seja maior que nos anos anteriores e que a área ardida seja menor que a área do ano passado. No nosso entender, e no entender das pessoas que compõem as entidades, a Comissão Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios, não foi há falta de meios e de um bom Plano, como temos no Concelho de Soure, aprovado, que as três maiores ignições que deram origem a três grandes incêndios no Concelho, tivessem esse motivo.”-----

Foi tomado conhecimento.-----

Ponto 17. LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO

- **Márcio Durval Costa Freitas – Circo Arena – Cerca dos Anjos, Soure**
- . **Licenciamento de Instalação de Recinto Improvisado**
- . **Licença Especial de Ruído e Ocupação de Espaço Público - De 5, 6, 7 de maio de 2017**

Foi presente a seguinte informação:

Licenciamento de Instalação de Recinto Improvisado
Licença Especial de Ruído
Licença de Ocupação de Espaço Público

Márcio Durval Torralto Costa Freitas, solicita autorização para instalar o Circo Arena em Soure, no espaço do antigo bairro pré-fabricado, nos dias 5, 6 e 7 de maio de 2017.

Face ao teor da informação jurídica de 26 de abril de 2017, sugere-se que se conceda:

- Licença para instalação e funcionamento do recinto itinerante;
 - Licença especial de ruído após entrega do documento em falta (documento que comprove o pagamento dos direitos de autor), condicionado ao cumprimento dos limites acústicos fixados por lei, sob pena da sua imediata suspensão;
 - Licença para ocupação do espaço público, a instalar na presença da fiscalização e no local indicado pelos serviços.

Maria José de O. Carvalhão – Eng.ª
Divisão de Gestão Urbanística e Planeamento
28 de abril de 2017

DESPACHO
Deferido

**9.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 08 de maio de 2017**

À Reunião de Câmara p/ ratificação.
28/04/2017
O Presidente
(Mário Jorge Nunes)

Deliberado, por unanimidade, ratificar o Despacho do Senhor Presidente da Câmara.--

Ponto 18. LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO

- Festa em Honra do S. Jorge – Casal do Barril
- . Licenciamento de Instalação de Recinto Improvisado
- . Licença Especial de Ruído – De 13 a 14 de maio de 2017

Foi presente a seguinte informação:

- Assunto:** ♦ Festa em Honra do S. Jorge – Casal do Barril
- Licenciamento de Instalação de Recinto Improvisado
 - Licença Especial de Ruído – De 13 a 14 de Maio de 2017
 - Início 09:00 horas / Fim 24:00 horas

Relativamente ao assunto em epígrafe cumpre-nos informar:

A Sra. Maria dos Prazeres Gonçalves da Silva, na qualidade de membro da comissão de festas, veio solicitar ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara, licença de recinto improvisado e licença especial de ruído para a realização dos festejos supra referidos na localidade de Casal do Barril nos dias mencionados.

Do Direito:

1 - Nos termos do art. 3.º do Decreto-Lei n.º 268/2009, de 29 de Setembro, a instalação dos recintos improvisados carece de licenciamento municipal, no caso em apreço -estrado e/ou palco (cfr. art. 2 n.º 2 do D.L. 268/2009).

O pedido de licenciamento deve ser realizado através de requerimento dirigido ao Sr. Presidente de Câmara instruído com os seguintes documentos (cfr. art. 15.º):

- Nome e residência ou sede do promotor do evento de diversão;
- Tipo de evento;
- Período de funcionamento e duração do evento;
- Local, área, características do recinto a instalar, lotação admissível, zona de segurança, instalações sanitárias, planta com disposição dos equipamentos e demais atividades;
- Plano de evacuação em situações de emergência.

Este requerimento deverá também ser instruído com fotocópia da apólice do seguro de responsabilidade civil e de acidentes pessoais, e sempre que o evento seja realizado em terreno de domínio privado, o pedido deverá ser também acompanhado com uma declaração de não oposição à sua instalação.

Após análise do processo, concluímos, que o pedido de licenciamento para a realização do evento se encontra devidamente instruído, tendo sido também apresentada memória descritiva, termo

**9.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 08 de maio de 2017**

de responsabilidade e planta de localização.

Segundo o n.º 3 do artigo 16.º, do diploma supra referido, a entidade licenciadora caso considere necessário, pode efetuar vistoria aos recintos improvisados para aferição das normas técnicas e de segurança em vigor. No entanto, porque o recinto improvisado pertence à Câmara Municipal, a vistoria poderá ser dispensada.

1ª CONCLUSÃO

Nestes termos, somos da opinião que:

Se conceda a licença para a instalação e funcionamento do recinto improvisado.

2 - O Evento em análise, constitui uma atividade ruidosa, sendo obrigatória a emissão de uma Licença Especial de Ruído para a sua realização.

Esta matéria, vem regulada no D.L. 9/2007, de 17 de Janeiro, -Regulamento Geral do Ruído, que estatui no art. 14.º -"Atividades Ruidosas Temporárias" -, o seguinte:

"É proibido o exercício de atividade ruidosas temporárias na proximidade de:

- a) Edifícios de habitação, aos sábados, domingos e feriados e nos dias úteis entre as 20 e as 8 horas;*
- b) Escolas, durante o respetivo horário de funcionamento;*
- c) Hospitais ou estabelecimentos similares".*

No entanto, em casos excecionais e devidamente justificados, o exercício das atividades ruidosas temporárias pode ser autorizado (cfr. n.º 1 do art. 15.º do D.L. n.º 9/2007), mediante uma licença especial de ruído emitida pelo Município. O diploma em apreço fixa como condições do exercício da atividade ruidosa os seguintes elementos: a localização exata da atividade; a sua data de início e o seu termo; o horário autorizado; as razões que justificam a realização da atividade naquele local e hora e as medidas de prevenção e de redução do ruído propostas (quando aplicável).

2ª CONCLUSÃO

Observado e estudado o enquadramento legal, somos do entendimento, que a licença especial de ruído requerida poderá ser concedida pela Câmara Municipal, para os dias e no horário solicitado, não devendo os meios sonoros utilizados contender com a tranquilidade da população, sob pena da sua imediata suspensão.

Observe-se que:

Nos termos do n.º 3 da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, "Em circunstâncias excecionais, e no caso de, por motivo de urgência, não ser possível reunir extraordinariamente a câmara municipal, o presidente pode praticar quaisquer atos da competência desta, ficando os mesmos sujeitos a ratificação na primeira reunião realizada após a sua prática, sob pena de anulabilidade.

Salvo melhor e mais fundamentada opinião, é o quanto se nos oferece dizer relativamente ao assunto colocado à nossa consideração.

À superior consideração,

Paços do Município de Soure, 02 de Maio de 2017

**9.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 08 de maio de 2017**

A Técnica Superior,
(Susana Ramos, Dra.)

Deliberado, por unanimidade, aprovar a Licença Especial de Ruído, de 13 a 14 de maio de 2017, conforme decorre da informação técnica.-----

Ponto 19. GRUPO PARLAMENTAR DO PCP

. Projeto de Resolução n.º / XIII/2.ª

- **Estabelece o Calendário para a Instituição em Concreto das Regiões Administrativas durante o ano de 2019**

O Senhor Presidente da Câmara Mário Jorge Nunes referiu que: “dar-vos nota de uma carta do Grupo Parlamentar do PCP para que se estabeleça um calendário para a criação e instituição das Regiões Administrativas até 2019 para que, nesta legislatura, seja iniciado um debate com calendário concreto para a “Regionalização”.”-----

Foi tomado conhecimento.-----

Não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente da Câmara, Mário Jorge Nunes, deu por encerrados os trabalhos às dezasseis horas.-----